

---

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Buriticupu -MA, 01 de fevereiro de 2021 .

**Ao**  
**Setor de Execução Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.**

**Objeto:** Locação de Imóvel para instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, com um valor estimado de **R\$ 30.250,00 (Trinta mil e duzentos e cinquenta reais)**. Pagos em **11 parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 030/2021-SEMAGA**.

Atenciosamente,



**MARCOS ALMEIDA LIMA**  
Secretário Municipal de Agricultura

RECEBIDO EM: 01/02/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



## CERTIDÃO

**Vinicius Alves da Costa** Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**

Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO** para suprir as da Secretaria Municipal do Município de BURITICUPU - MA.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 04 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO**


**UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.0002.2022.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA**

**SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 31.000,00**

Buriticupu - MA, 01 de fevereiro de 2021.

  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
**CRC: TO 002923**

## DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pela Srª MARCOS ALMEIDA LIMA,

DESPACHO: Segue, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 01 de fevereiro de 2021.

  
Vinicius Alves da Costa

Diretor Departamento de Contabilidade  
CRC: TO 002923

**TERMO DE RECEBIMENTO**

*Certifico que recebi o presente documento*

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

---

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa **3.3.90.36** – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 01 de fevereiro de 2021.



---

**Vinícius Alves da Costa**  
CRC/TO nº 002923-0/5  
Diretor do Dep. De Contabilidade

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imovel para instalações da Secretaria Municipal de Agricultura** Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu – MA, 03 de fevereiro de 2021 .



**AFONSO BARROS BATISTA**  
Ordenador de Despesa



BURITICUPU

10-11-1994

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**PODER: 02- PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 04- SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**UNIDADE 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.0002.2022.0000 - MANUTEN. E FUNC. DA SEC. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA-PESSOA FÍSICA**

**SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 31.000,00**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de «**R\$ 30.250,00( Trinta mil, duzentos e cinquenta Reais) . MANUTEN. E FUNC. DA SEC. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO.**»

Buriticupu - MA, 03 de fevereiro de 2021.



**Afonso Barros Batista**  
**Ordenador de Despesa**